

PORTARIA 12/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0351-2023/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR o fiscal do Termo de Fomento nº 0351-2023 (SECEL-PRO-2023/01766) AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR, de matrícula 66761, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.497 de 11 de maio de 2023, pelo servidor JULIO CEZAR FERREIRA, de matrícula 240783, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Federação de Atletismo de Mato Grosso (FAMT) e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto Realizar a organização e a promoção de “Eventos de Atletismo da Federação de Mato Grosso”, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 0351-2023/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Austrogildo Hardmam Junior
Processo: SECEL-PRO-2023/01766	Matrícula: 66761
Conveniente: Federação de Atletismo de Mato Grosso - FAMT	Novo fiscal (substituto): Julio Cezar Ferreira Matrícula: 240783

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)